



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 16:00 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a)

Suellem dos Reis, regularmente matriculado sob número _____, intitulado Diagnóstico e validação de modelos farmacofóricos para identificação de potencial inibidor de enzima 14- α -demetilase.

A Banca Examinadora, composta por:

Lilian Sibelle Campo Bernardes (Orientador como presidente),
Ricardo Ferreira Affeldt (1º membro),
Karissina Edina (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: Solicitações de conexões estão apontadas no trabalho escrito analisado pela banca.

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

os resultados obtidos não foram utilizados no desenvolvimento do projeto de mestrado que a aluna não realizou. Se dados inéditos.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Lilian S.C. Bernardes

Presidente da Banca Examinadora

Ricardo F. Affeldt

1º Membro

Suellem Reis

2º Membro

Suellem Reis

Acadêmico